PORTARIA Nº 25 / 2005

"Nomeia Comissão Especial de Sindicância para acompanhar apuração de fatos envolvendo o vereador Antônio Araújo."

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova / Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **e considerando**:

- as notícias veiculadas pela imprensa pontenovense acerca de suposto envolvimento do vereador Antônio Araújo em incidente, do qual resultaram lesões corporais no Sr. Rogério Goulart Telles.

- o protocolo efetivado junto a essa Casa Legislativa, em data de 04/02/05, de representação do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) informando a instauração de processo administrativo contra o referido vereador no âmbito partidário e solicitando a tomada das providências cabíveis à Câmara Municipal;

- o interesse da Câmara Municipal em ver esclarecidos, com a maior brevidade possível, os fatos noticiados;

- as disposições contidas no Regimento Interno, mormente aquelas previstas na Seção II do Título II e ainda aquelas contidas no Capítulo III do Título IV;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Comissão Especial de Sindicância para acompanhamento da apuração policial dos fatos acima narrados, envolvendo, supostamente, o vereador Antônio Benedito de Araújo, podendo, também, tomar os depoimentos que julgarem necessários.

Art. 2º - A Comissão acima mencionada será composta dos seguintes membros: Paulo Roberto dos Santos (PTB), Dennis Mendonça Ramos (PSB) e José Mauro Raimundi (PP).

Art. 3º- O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa dias), contados a partir da publicação desta Portaria, com

possibilidade de prorrogação por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2005.

Wagner Mol Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova